

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO – COPERSE

Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas
Edital 01/2016

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de acordo com a Deliberação nº 024/2015-COEPEA, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas**, para ingresso nos cursos de graduação, no segundo semestre de 2016, pelas seguintes modalidades:

- a) Mudança de Curso;
- b) Portador de Diploma de Graduação;
- c) Reingresso;
- d) Transferência Facultativa.

1. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

1.1. MUDANÇA DE CURSO: destinada a estudantes da FURG com matrícula em situação regular.

1.1.1. Não será facultado ao estudante mudar de curso caso já tenha realizado duas mudanças de curso, a contar de seu ingresso na FURG.

1.2. PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: destinado a candidatos já graduados em Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC que almejem ingressar em curso da FURG diferente daquele no qual são diplomados.

1.2.1. Candidatos portadores de diploma de Licenciatura Curta poderão solicitar ingresso para cursar a Licenciatura Plena no mesmo curso.

1.2.2. Candidatos portadores de diploma com ênfase poderão solicitar ingresso no mesmo curso para o qual são diplomados para cursar ênfase diferente da que já possuem.

1.3. REINGRESSO: destinado a ex-estudantes da FURG que se encontrem desligados da instituição, por abandono ou a pedido, há um período não superior a 5 (cinco) anos (a contar do início do semestre no qual foi desligado) e que pretendem retornar ao seu curso.

1.3.1 Os candidatos a Reingresso terão também a opção de solicitar **REINGRESSO COM MUDANÇA DE CURSO**, caso queiram ingressar em curso distinto daquele ao qual estavam vinculados anteriormente.

1.3.1.1. O Reingresso com Mudança de Curso contará, para os selecionados, como uma mudança de curso, para fins da limitação expressa no item 1.1.1.

1.4. TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA: destinada a estudantes matriculados em cursos autorizados pelo MEC de Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, que desejem continuar seus estudos no mesmo curso na FURG.

1.4.1. Os candidatos a Transferência Facultativa terão também a opção de solicitar **TRANSFERÊNCIA COM MUDANÇA DE CURSO**, em curso distinto daquele ao qual estão vinculados.

1.4.1.1. A Transferência com Mudança de Curso contará, para os selecionados, como uma mudança de curso, para fins da limitação expressa no item 1.1.1.

1.4.2. A efetivação da transferência dos candidatos selecionados requer que os mesmos se mantenham vinculados à instituição de origem até a conclusão dos procedimentos interinstitucionais, que podem se estender além do início do período letivo da FURG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas, exclusivamente, através de preenchimento de requerimento eletrônico, disponível em psvo.furg.br, da 00:00 hora do dia 14 de maio de 2016 até as 23:59 horas do dia 26 de maio de 2016.

2.1.1. A qualquer momento durante o período supracitado, o interessado poderá alterar as informações no requerimento eletrônico.

2.1.2. Em nenhuma hipótese poderá o candidato realizar solicitação para mais de uma das vagas a que se refere este Edital.

2.2. Os candidatos à modalidade de Transferência Facultativa (incluindo a opção de Transferência com Mudança de Curso) deverão, concomitantemente ao preenchimento do requerimento citado no item 2.1, anexar, digitalizados, os seguintes documentos:

- i. Cédula de Identidade (frente e verso) ou documento de identificação equivalente;
- ii. Documento que ateste vínculo do candidato com a Instituição de Ensino Superior de origem, emitido no ano de 2016, válido no mínimo até o dia 26 de maio de 2016.
- iii. Histórico Escolar do curso de Graduação em andamento na Instituição de Ensino Superior de origem contendo graus ou conceitos, carga horária, regime de aprovação, dados do processo seletivo e decreto de reconhecimento do curso.

2.2.1. As informações exigidas no inciso iii do item 2.2., quando não constantes no Histórico Escolar, poderão constar em outros documentos, desde que anexados juntamente ao Histórico em um único arquivo digital.

2.3. Os candidatos à modalidade de Portador de Diploma de Graduação cuja graduação tenha se dado em outra Instituição de Ensino Superior que não a FURG deverão, concomitantemente ao preenchimento do requerimento citado no item 2.1, anexar, digitalizados, os seguintes documentos:

- i. Cédula de Identidade (frente e verso) ou documento de identificação equivalente;
- ii. Diploma de Graduação (frente e verso);
- iii. Histórico Escolar do curso de Graduação já concluído na Instituição de Ensino Superior de origem contendo graus ou conceitos, carga horária, regime de aprovação, dados do processo seletivo e decreto de reconhecimento do curso.

2.3.1. As informações exigidas no inciso iii do item 2.3., quando não constantes no Histórico Escolar, poderão constar em outros documentos, desde que anexados juntamente ao Histórico em um único arquivo digital.

2.4. Candidatos às modalidades de Mudança de Curso e Reingresso (incluindo a opção de Reingresso com Mudança de Curso), bem como candidatos a Portador de Diploma de Graduação cuja graduação tenha se dado na FURG, não precisarão anexar documentos.

2.5. Independentemente da modalidade, os candidatos poderão anexar também, digitalizados em um único arquivo, os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas por ele com aprovação no curso de origem.

2.5.1. Candidatos cuja instituição de origem seja a FURG terão seus conteúdos programáticos anexados à sua inscrição automaticamente pelo sistema de inscrições.

2.6. Independentemente da modalidade de inscrição ou da instituição de origem, os candidatos que tiverem outros cursos realizados, além do informado no requerimento eletrônico, poderão anexar os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas por ele com aprovação naqueles cursos.

2.6.1. Caso anexe conteúdos programáticos referentes a outros cursos a seu requerimento eletrônico, o candidato deverá apresentar também histórico escolar do curso em que aquelas disciplinas foram cursadas, contendo graus ou conceitos, carga horária, regime de aprovação, dados do processo seletivo e decreto de reconhecimento do curso.

2.6.2. Os conteúdos programáticos referentes a disciplinas cursadas com aprovação na FURG serão anexados automaticamente às inscrições dos candidatos pelo sistema de inscrições.

2.7. Não será permitido ao candidato anexar nenhum dos documentos elencados após o encerramento do prazo de inscrição.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade.

2.9. A inscrição implica a compreensão e total aceitação, por parte do candidato, do conteúdo deste Edital.

2.10. Não serão homologadas as inscrições:

- i. em que não estejam anexados todos os documentos necessários (conforme itens 2.2 a 2.4);
- ii. em que estes documentos não apresentem todas as informações requeridas;
- iii. em que as informações presentes nestes documentos estejam ilegíveis;
- iv. em que as informações inseridas no formulário de inscrição sejam contraditórias com os documentos apresentados;
- v. em que os documentos apresentados estejam fora do prazo de validade ou não apresentem autenticação da instituição emissora; ou
- vi. em que se constate que o candidato não cumpriu os pré-requisitos necessários à sua inscrição, conforme o item 1.

2.10.1. Serão aceitos documentos com validade até o dia 26 de maio de 2016.

2.10.2. Consideram-se como formas de validação de documentos pela instituição emissora a assinatura e carimbo de funcionário responsável e a assinatura ou autenticação eletrônicas.

2.11. A homologação das inscrições será divulgada em psvo.furg.br até 03 de junho de 2016.

2.11.1. Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão recorrer através de formulário eletrônico disponível no endereço psvo.furg.br, a partir das 00:00 horas do dia 04 de junho de 2016 até às 23:59 horas do dia 08 de junho de 2016.

2.11.2. Poderão ser anexados ao recurso encaminhado eletronicamente documentos que comprovem as alegações do candidato, se necessário, desde que não sejam os documentos requeridos para a inscrição, elencados nos itens 2.2 a 2.5.

2.12.3. O resultado dos recursos da homologação será divulgado no endereço eletrônico psvo.furg.br até 13 de junho de 2016.

3. DAS VAGAS

3.1. Será disponibilizado um total de 1396 vagas, distribuídas entre 42 cursos, conforme Anexo II.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos, em cada curso, dar-se-á por Comissão de Avaliação, conforme Anexo III.

4.2. A seleção dos candidatos com inscrições homologadas se dará, independentemente da modalidade, através dos seguintes critérios, em ordem decrescente de prioridade:

i. Número de períodos curriculares completos aproveitados, ou seja, aproveitamento de todas as disciplinas obrigatórias de um mesmo período no curso pretendido, tendo preferência o candidato com mais períodos integralizados.

ii. Em caso de empate no critério anterior, será considerado o percentual da Carga Horária Total (incluindo optativas) aproveitado no curso pretendido, tendo preferência o candidato com maior aproveitamento.

iii. Em caso de empate nos dois critérios acima, será considerado o Coeficiente de Rendimento (ou similar) no curso de origem, tendo preferência o candidato com maior Coeficiente.

iv. Persistindo o empate em todos os critérios acima, será considerada a idade como critério de desempate, tendo preferência o candidato de maior idade.

v. Havendo ainda empate após o critério anterior, será realizado sorteio público para definir a classificação dos candidatos empatados.

4.2.1. A análise dos incisos i e ii do item 4.2 considerará, exclusivamente, os conteúdos programáticos apresentados pelo candidato, conforme itens 2.5. e 2.6.

4.2.2. Em nenhuma hipótese serão consideradas aproveitadas disciplinas cujo conteúdo programático não tenha sido apresentado ou para as quais não haja comprovação, no Histórico Escolar da graduação, de que o candidato tenha sido aprovado nas disciplinas em questão.

4.2.3. Não será concedido aproveitamento de disciplinas para as quais conste no Histórico Escolar da graduação como dispensado ou situação similar.

4.3. Cada curso poderá estabelecer exigências mínimas de aproveitamento de carga horária que os candidatos deverão obter para serem classificados para algumas das vagas oferecidas, que serão denominadas *restrições*.

4.3.1. As restrições podem se aplicar tanto ao primeiro critério de seleção – número de períodos curriculares completos aproveitados – quanto ao segundo critério – percentual da Carga Horária total aproveitada.

4.3.2. Caso todas as vagas oferecidas por um determinado curso tenham restrições especificadas, o candidato que não atender a nenhuma delas será desclassificado.

4.4. Cada curso poderá ainda estabelecer critérios adicionais de seleção, de caráter eliminatório e não classificatório, que se aplicarão a todas as vagas oferecidas para aquele curso.

4.4.1. Os critérios adicionais de seleção definidos por cada curso serão avaliados antes dos critérios especificados no item 4.1, de forma que candidatos eliminados por não atenderem a estes critérios adicionais serão excluídos do certame antes de serem avaliados nos critérios citados anteriormente.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico psvo.furg.br até 14 de julho de 2016.

5.2. Os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar através de formulário eletrônico disponível em psvo.furg.br a partir das 00:00 horas do dia 15 de julho de 2016 até às 23:59 horas do dia 17 de julho de 2016.

5.2.1. Poderão ser anexados ao recurso encaminhado eletronicamente documentos que comprovem as alegações do candidato, se necessário, desde que não sejam os documentos requeridos para a inscrição, elencados nos itens 2.2 a 2.5.

5.3. O resultado dos recursos será divulgado em psvo.furg.br até 25 de julho de 2016, juntamente com a classificação final dos candidatos.

6. DAS MATRÍCULAS DOS SELECIONADOS E SUPLENTES

6.1. A matrícula dos selecionados se dará em duas etapas: cadastramento do estudante e matrícula nas disciplinas disponíveis.

6.1.1. Os candidatos que, quando do resultado final, encontrarem-se na posição de suplentes, somente serão chamados a se matricular em caso de sobra de vagas para o curso em que concorreram e para as quais atendam às restrições estabelecidas.

6.2. O cadastramento do estudante se dará no dia 29 de julho de 2016, obrigatoriamente na cidade onde é ministrado o curso para o qual foi selecionado:

- i. Rio Grande: Campus Carreiros, Pavilhão 1 – na Av. Itália, km 8;
- ii. Santa Vitória do Palmar: Secretaria – na Rua Glicério P. de Carvalho, nº 81, Bairro Coxilha;
- iii. Santo Antônio da Patrulha: Secretaria – Rua Barão do Caí, 125, Cidade Alta;
- iv. São Lourenço do Sul: Secretaria – Rua Marechal Floriano Peixoto, 2236, Centro.

6.2.1. Os candidatos selecionados, independentemente da modalidade, deverão comparecer presencialmente, na data e local acima informados, de acordo com os horários especificados no Anexo V, munidos de Documento de identificação com foto, original, e declaração, preenchida e assinada, de que não ocupa outra vaga em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior brasileira (Anexo IV).

6.2.3. Candidatos às modalidades de Mudança de Curso ou Reingresso (incluindo a opção de Reingresso com Mudança de Curso) não precisarão apresentar nenhum outro documento no ato da matrícula.

6.2.4. Os selecionados na modalidade de Portador de Diploma de Graduação, independentemente da instituição na qual tenham sido diplomados, devem apresentar os seguintes documentos:

- i - Fotocópia do Diploma de Graduação utilizado na inscrição ou documento equivalente em que conste a data da colação de grau já realizada;
- ii - Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- iii - Fotocópia do certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino (candidatos maiores de 46 anos, estão dispensados da apresentação do documento);
- iv - Fotocópia do Título de Eleitor e de documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, para candidatos maiores de 18 anos;
- v - Fotocópia do CPF ou comprovante de inscrição do CPF emitido pela Receita Federal do Brasil;
- vi - Fotocópia da cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade);
- vii - Uma foto 3x4.

6.2.5. Os selecionados na modalidade de Transferência Facultativa (incluindo a opção de Transferência com Mudança de Curso) devem apresentar também os seguintes documentos:

- i - Fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- ii - Fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- iii - Fotocópia do Histórico Escolar atual, utilizado na inscrição;
- iv - Fotocópia do Atestado de Matrícula atual, utilizado na inscrição;
- v - Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- vi - Fotocópia do certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino (candidatos maiores de 46 anos, estão dispensados da apresentação do documento);
- vii - Fotocópia do Título de Eleitor e de documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, para candidatos maiores de 18 anos;
- viii - Fotocópia do CPF ou comprovante de inscrição do CPF emitido pela Receita Federal do Brasil;
- xix - Fotocópia da cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade);
- x - Uma foto 3x4.

6.2.6. Todas as fotocópias solicitadas nos itens 6.2.3 e 6.2.4 deverão acompanhar o documento original, exceto no caso de fotocópias autenticadas em cartório.

6.2.7. Para a modalidade de Transferência Facultativa (incluindo a opção de Transferência com Mudança de Curso), a fotocópia do Diploma de Curso Superior substitui o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio.

6.2.8. A não apresentação de qualquer dos documentos listados nos itens 6.2.2, 6.2.4 e 6.2.5 acarretará a não realização da matrícula do candidato e perda do direito à vaga.

6.3. A matrícula nas disciplinas deverá ocorrer após o cadastramento do estudante, até o dia 1º de agosto de 2016, na secretaria da Unidade Acadêmica do curso para o qual o candidato foi selecionado.

6.3.1. O candidato deverá comparecer na secretaria da Unidade Acadêmica do curso portando documento de identificação original com foto.

6.3.2. Os horários de atendimento das Unidades Acadêmicas serão divulgados juntamente à convocação para a matrícula dos selecionados, bem como no ato do cadastramento dos estudantes.

6.3.3. O candidato definirá, sob a orientação do Coordenador do Curso para o qual foi selecionado, em quais disciplinas irá se matricular para o segundo período letivo de 2016.

6.3.4.1. Caso o número de vagas para uma disciplina seja inferior à demanda, a ordem de matrícula seguirá a classificação dos candidatos no PSVO.

6.3.4.2. A aprovação no PSVO não garante vaga em nenhuma disciplina específica – a matrícula deverá respeitar a existência de vaga e a estrutura curricular do curso.

6.3.5. Caso não seja possível matricular o candidato em nenhuma disciplina obrigatória, o mesmo poderá receber garantia de vaga para que possa matricular-se no próximo período letivo.

6.4. O candidato que não puder comparecer em qualquer uma das etapas da matrícula poderá designar representante legal, que deverá apresentar, além dos documentos informados nos itens 6.2.2 a 6.2.3, sua cédula de identidade (ou equivalente) e procuração devidamente registrada em cartório.

6.5. Em nenhuma hipótese será feita a matrícula dos selecionados em horário ou local diferentes daqueles informados neste Edital.

6.6. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal devidamente identificado em qualquer uma das etapas da matrícula acarretará a exclusão do candidato do certame e perda do direito à vaga.

6.7. Para cada curso, caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas conforme o item 3 e caso haja candidatos na condição de suplentes, estes serão convocados a se matricular.

6.7.1. A matrícula dos suplentes seguirá a mesma estrutura informada nos itens 6.2 a 6.6, com exceção das datas e horários de matrícula, que seguirão o exposto no Anexo VI.

6.8. O período letivo no qual os candidatos selecionados iniciarão suas atividades discentes na FURG terá início no dia 01 de agosto de 2016.

6.8.1. Os candidatos devidamente matriculados poderão iniciar suas atividades discentes imediatamente após a conclusão da segunda etapa de sua matrícula.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Informações a respeito dos cursos de graduação da FURG tais como a grade curricular (Quadro de Sequência Lógica – QSL), horários de funcionamento e outras podem ser encontradas no endereço eletrônico www.furg.br, seção “Ensino”, link “Graduação”, ou diretamente com as Coordenações de Curso.

7.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações acadêmicas referentes ao item 7.1.

7.2. O endereço eletrônico oficial para divulgação de informações e resultados referentes a este Edital é o psvo.furg.br.

7.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no endereço eletrônico citado no item 7.2 quaisquer informações adicionais ou alterações.

7.3. De acordo com a Lei 12.089/2009, o ingressante na FURG através deste Edital não poderá manter qualquer outra matrícula em curso de graduação de qualquer Instituição de Ensino Superior Pública.

7.4. Em qualquer etapa em que seja permitido ao candidato anexar documentos, só serão aceitos para anexação arquivos nos formatos .PDF, .RAR ou .ZIP.

7.5. Esclarecimentos quanto ao conteúdo deste Edital e quaisquer outros documentos referentes a ele poderão ser obtidos, exclusivamente, junto à Diretoria de Gestão Acadêmica, pelo e-mail psvo@furg.br, ou pelos telefones (53) 3237 3018 e (53) 3233 6618.

7.6. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da FURG.

Rio Grande, 29 de abril de 2016

Denise Maria Varella Martinez
Pró-Reitora de Graduação
(A via original encontra-se assinada.)

ANEXO I

CRONOGRAMA

| DATA/PERÍODO | EVENTO |
|------------------------|--|
| 14-26 de maio de 2016 | Período de Inscrições |
| 03 de junho de 2016 | Divulgação das inscrições homologadas |
| 04-08 de junho de 2016 | Período de recursos da homologação de inscrições |
| 13 de junho de 2016 | Divulgação do resultado dos recursos à homologação |
| 14 de julho de 2016 | Divulgação do resultado preliminar |
| 15-17 de julho de 2016 | Período de recursos ao resultado |
| 25 de julho de 2016 | Divulgação do resultado final e convocação dos selecionados |
| 25 de julho de 2016 | Sorteio público (conforme item 4.2, inciso v) |
| 29 de julho de 2016 | Matrícula dos selecionados, 1ª etapa – cadastramento (conforme item 6.2) |
| 01 de agosto de 2016 | Matrícula dos selecionados, 2ª etapa – matrícula nas disciplinas disponíveis (conforme item 6.3) |
| 01 de agosto de 2016 | Início do 2º semestre letivo de 2016 |

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

| Nome do Curso | Modalidades | Vagas | Restrições | Critério Adicional |
|---|--|-------|--|--------------------|
| Agroecologia [São Lourenço do Sul] | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 56 | - | |
| Arqueologia | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 30 | - | |
| Arquivologia | Mudança de Curso Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 20 | Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso | |

| Nome do Curso | Modalidades | Vagas | Restrições | Critério Adicional |
|---|--|--------------|---|---------------------------|
| Biblioteconomia | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso | 15 | Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso | |
| Ciências Biológicas – Bacharelado | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 9 | Aproveitamento completo do 1º ao 2º semestre curricular | |
| Ciências Biológicas – Licenciatura | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 10 | Aproveitamento completo do 1º ao 2º semestre curricular | |
| Ciências Econômicas | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação | 1 | - | |
| Ciências Exatas - Licenciatura [Santo Antônio da Patrulha] | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 134 | - | |

| Nome do Curso | Modalidades | Vagas | Restrições | Critério Adicional |
|--|--|-------|--|---|
| Comércio Exterior [Santa Vitória do Palmar] | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 11 | Aproveitamento completo do 1º semestre curricular | |
| Enfermagem | Reingresso Transferência Facultativa | 10 | Aproveitamento mínimo de 15% da carga horária do curso | Aproveitamento das disciplinas "Anatomia humana", "Fundamentos de Histologia", "Biofísica aplicada à Enfermagem", "Psicologia da Saúde e desenvolvimento", "Fisiologia aplicada à Enfermagem", "Bioquímica aplicada à Enfermagem", "Microbiologia e Imunologia" e "Semiologia e Semiotécnica I" |
| | | 10 | Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso | |
| | | 7 | Aproveitamento mínimo de 25% da carga horária do curso | |
| Engenharia Agroindustrial – Agroquímica [Santo Antônio da Patrulha] | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 120 | - | |

| Nome do Curso | Modalidades | Vagas | Restrições | Critério Adicional |
|--|--|-------|---|---|
| Engenharia Agroindustrial – Indústrias Alimentícias [Santo Antônio da Patrulha] | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 144 | Aproveitamento mínimo de 18% da carga horária do curso | |
| Engenharia Bioquímica | Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 30 | Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso | |
| Engenharia Civil Costeira e Portuária | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso | 11 | Aproveitamento completo do 1º ao 3º semestre curricular | |
| Engenharia Civil Empresarial | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso | 6 | Aproveitamento mínimo de 30% da carga horária do curso | Aproveitamento das disciplinas "Cálculo Diferencial e Integral I", "Física I", "Geometria Analítica e Álgebra Linear" e "Cálculo Diferencial e Integral II" |
| Engenharia de Alimentos | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso | 5 | Aproveitamento completo do 1º semestre curricular | |
| | Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 40 | Aproveitamento completo do 1º ao 3º semestre curricular | |

| Nome do Curso | Modalidades | Vagas | Restrições | Critério Adicional |
|--|--|-------|---|---|
| Engenharia de Automação | Portador de Diploma de Graduação Reingresso | 30 | Aproveitamento mínimo de 40% da carga horária do curso | |
| | | 20 | Aproveitamento mínimo de 60% da carga horária do curso | |
| Engenharia de Computação | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 18 | Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso | |
| | | 18 | Aproveitamento mínimo de 40% da carga horária do curso | |
| | | 7 | Aproveitamento mínimo de 60% da carga horária do curso | |
| Engenharia Mecânica Empresarial | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 5 | Aproveitamento mínimo de 35% da carga horária do curso | Aproveitamento das disciplinas "Cálculo Diferencial e Integral I", "Física I", "Geometria Analítica e Álgebra Linear" e "Cálculo Diferencial e Integral II" |
| | | 3 | Aproveitamento mínimo de 50% da carga horária do curso | |
| Engenharia Química | Mudança de Curso Reingresso Reingresso com Mudança de Curso | 5 | Aproveitamento completo do 1º ao 7º semestre curricular | |

| Nome do Curso | Modalidades | Vagas | Restrições | Critério Adicional |
|--|--|-------|--|--------------------|
| Eventos - Tecnólogo [Santa Vitória do Palmar] | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 70 | - | |
| Física - Bacharelado | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 26 | - | |
| Física – Licenciatura | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 5 | - | |
| | | 5 | Aproveitamento mínimo de 5% da carga horária do curso | |
| | | 10 | Aproveitamento mínimo de 25% da carga horária do curso | |
| | | 10 | Aproveitamento mínimo de 30% da carga horária do curso | |
| | | 13 | Aproveitamento mínimo de 40% da carga horária do curso | |

| Nome do Curso | Modalidades | Vagas | Restrições | Critério Adicional |
|---|--|--------------|--|---------------------------|
| Gestão Ambiental - Tecnólogo | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 2 | - | |
| Gestão Ambiental - Tecnólogo [São Lourenço do Sul] | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 40 | - | |
| História - Bacharelado | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 15 | - | |
| História - Licenciatura | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 11 | Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária do curso | |

| Nome do Curso | Modalidades | Vagas | Restrições | Critério Adicional |
|--|--|-------|--|---|
| Hotelaria [Santa Vitória do Palmar] | Mudança de Curso | 10 | - | |
| | Portador de Diploma de Graduação Reingresso | 10 | Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária do curso | |
| | Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 15 | Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso | |
| Letras – Português | Mudança de Curso | 3 | Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária do curso | Aproveitamento das disciplinas "Estudo do Texto I", "Estudo do Texto II", "Linguística I", "Linguística II", "Introdução aos Estudos Literários I" e "Introdução aos Estudos Literários II" |
| | Portador de Diploma de Graduação Reingresso | 3 | Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso | |
| | Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 3 | Aproveitamento mínimo de 30% da carga horária do curso | |
| | | 8 | Aproveitamento mínimo de 50% da carga horária do curso | |

| Nome do Curso | Modalidades | Vagas | Restrições | Critério Adicional |
|--|---|-------|--|--|
| Letras – Português / Espanhol (Diurno) | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação | 5 | Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária do curso | Aproveitamento das disciplinas "Estudo do Texto I", "Estudo do Texto II", "Linguística I", Linguística II", "Introdução aos Estudos Literários I" e "Introdução aos Estudos Literários II" |
| | Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso | 5 | Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso | |
| | Transferência Facultativa | 11 | Aproveitamento mínimo de 50% da carga horária do curso | |
| Letras – Português / Espanhol (Noturno) | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação | 5 | Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária do curso | Aproveitamento das disciplinas "Estudo do Texto I", "Estudo do Texto II", "Linguística I", Linguística II", "Introdução aos Estudos Literários I" e "Introdução aos Estudos Literários II" |
| | Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso | 5 | Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso | |
| | Transferência Facultativa | 6 | Aproveitamento mínimo de 50% da carga horária do curso | |
| Letras – Português / Francês | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação | 5 | Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária do curso | Aproveitamento das disciplinas "Estudo do Texto I", "Estudo do Texto II", "Linguística I", Linguística II", "Introdução aos Estudos Literários I" e "Introdução aos Estudos Literários II" |
| | Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso | 5 | Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso | |
| | Transferência Facultativa | 10 | Aproveitamento mínimo de 50% da carga horária do curso | |

| Nome do Curso | Modalidades | Vagas | Restrições | Critério Adicional |
|----------------------------------|--|-------|--|--|
| Matemática Aplicada | Mudança de Curso | 11 | - | Aproveitamento das disciplinas "Cálculo I" e "Geometria Analítica" |
| | Portador de Diploma de Graduação | 11 | Aproveitamento completo do 1º semestre curricular | |
| Matemática – Licenciatura | Mudança de Curso | 7 | Aproveitamento mínimo de 12% da carga horária do curso | |
| | Portador de Diploma de Graduação Reingresso | 15 | Aproveitamento mínimo de 25% da carga horária do curso | |
| | Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso | 25 | Aproveitamento mínimo de 50% da carga horária do curso | |
| | Transferência Facultativa | 25 | Aproveitamento mínimo de 75% da carga horária do curso | |
| Oceanologia | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 8 | - | |

| Nome do Curso | Modalidades | Vagas | Restrições | Critério Adicional |
|---|--|-------|---|---|
| Pedagogia – Licenciatura (Diurno) | Mudança de Curso Reingresso | 5 | Aproveitamento completo do 1º ao 2º semestre curricular | |
| | Reingresso com Mudança de Curso | 2 | Aproveitamento completo do 1º ao 7º semestre curricular | |
| Pedagogia – Licenciatura (Noturno) | Mudança de Curso Reingresso Reingresso com Mudança de Curso | 12 | Aproveitamento completo do 1º ao 2º semestre curricular | |
| Química – Bacharelado | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação | 20 | Aproveitamento mínimo de 5% da carga horária do curso | Aproveitamento das disciplinas "Química geral" e "Química Geral Experimental" |
| | Reingresso Reingresso com Mudança de Curso | 30 | Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária do curso | |
| | Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 20 | Aproveitamento mínimo de 15% da carga horária do curso | |
| Química – Licenciatura | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação | 15 | Aproveitamento mínimo de 5% da carga horária do curso | |
| | Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 12 | Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária do curso | |

| Nome do Curso | Modalidades | Vagas | Restrições | Critério Adicional |
|--|--|-------|--|--|
| Relações Internacionais [Santa Vitória do Palmar] | Mudança de Curso | 10 | Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária do curso | |
| | Reingresso Reingresso com Mudança de Curso | 31 | Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso | |
| Sistemas de Informação | Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação | 6 | Aproveitamento mínimo de 21% da carga horária do curso | Aproveitamento das disciplinas "Matemática Discreta", "Cálculo Diferencial e Integral I", "Introdução à Ciência da Computação", "Sistemas para Internet I", "Atividade de Integração Curricular I", "Introdução à Administração" e "Teoria Geral da Administração" |
| | Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 5 | Aproveitamento mínimo de 48% da carga horária do curso | |
| Turismo Binacional [Santa Vitória do Palmar] | Mudança de Curso | 10 | - | |
| | Portador de Diploma de Graduação Reingresso | 10 | Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária do curso | |
| | Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa | 15 | Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária do curso | |

ANEXO III

COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

| Nome do Curso | Comissão |
|---|---|
| Agroecologia [São Lourenço do Sul] | Adriana Tourinho Salamoni Christianne Lorea Paganini Eduardo Guatimosim Marcelo Tempel Stumpf |
| Arqueologia | Beatriz Valladao Thiesen Danilo Vicensotto Bernardo Martial Raymond Henri Pouquet |
| Arquivologia | Dhion Carlos Hedlund Evelin Melo Mintegui Mateus de Moura Rodrigues |
| Biblioteconomia | Angelica Conceicao Dias Miranda Claudio Renato Moraes da Silva Gisele Vasconcelos Dziekaniak Jarbas Greque Acosta Maria de Fatima Santos Maia |
| Ciências Biológicas – Bacharelado | Marcelo Alves Vargas Rodrigo Desessards Jardim Rogerio Tubino Vianna |
| Ciências Biológicas – Licenciatura | Ana Paula Horn Daza de Moraes Vaz Batista Filgueira Edelti Faria Albertoni |
| Ciências Econômicas | Audrei Fernandes Cadaval Cassius Rocha de Oliveira Tiaraju Alves de Freitas |
| Ciências Exatas - Licenciatura [Santo Antônio da Patrulha] | Andre Ricardo Rocha da Silva Charles dos Santos Guidotti Fernando Kokubun Karin Ritter Jelinek Raquel Milani |

| Nome do Curso | Comissão |
|--|--|
| Comércio Exterior [Santa Vitória do Palmar] | Carlos Alberto Frantz dos Santos Gabrielito Rauter Menezes Jorge Alberto Orellana Aragon |
| Enfermagem | Diessica Roggia Piexak Giovana Calcagno Gomes Jamila Geri Tomaschewski Barlem Laurelize Pereira Rocha Liziani Iturriet Avila |
| Engenharia Agroindustrial – Agroquímica [Santo Antônio da Patrulha] | Adriano da Silva Gilber Ricardo Rosa Toni Jefferson Lopes |
| Engenharia Agroindustrial – Indústrias Alimentícias [Santo Antônio da Patrulha] | Edson Cordeiro do Valle Fernanda Arnhold Pagnussatt Roberto de Souza Gomes da Silva |
| Engenharia Bioquímica | Ana Priscila Centeno da Rosa Elisangela Martha Radmann Jorge Alberto Vieira Costa |
| Engenharia Civil Costeira e Portuária | Ana Maria Volkmer de Azambuja Humberto Camargo Piccoli Marco Antonio Rigola Romeu |
| Engenharia Civil Empresarial | Alessandro Morello Carla Silva da Silva Cezar Augusto Burkert Bastos Luiz Antonio Braganca da Cunda |
| Engenharia de Alimentos | Andrea Menezes Lopes Janaina Fernandes de Medeiros Burkert Vilasia Guimaraes Martins |
| Engenharia de Automação | Eder Mateus Nunes Goncalves Ricardo Nagel Rodrigues Rodrigo Zelir Azzolin |
| Engenharia de Computação | Cristina Meinhardt Jose Rodrigo Furlanetto de Azambuja Rafael Augusto Penna dos Santos |

| Nome do Curso | Comissão |
|---|---|
| Engenharia Mecânica Empresarial | Humberto Camargo Piccoli Marcio Ulguim Oliveira Mauricio de Oliveira Silva Oberdan Carrasco Nogueira Rafael Lipinski Paes |
| Engenharia Química | Cezar Augusto da Rosa Henrique da Costa Bernardelli Rodenei Ogrodowski |
| Eventos - Tecnólogo [Santa Vitória do Palmar] | Francieli Boaria Luciene Cristina Imes Baptista Priscila Gayer |
| Física - Bacharelado | Magno Pinto Collares Matheus Jatkoske Lazo Otavio Socolowski Junior |
| Física – Licenciatura | Aline Guerra Dytz Luis Dias Almeida Rafaele Rodrigues de Araujo |
| Gestão Ambiental - Tecnólogo | Dione Iara Silveira Kitzmann Monica Wallner Kersanach Paulo Roberto Armanini Tagliani |
| Gestão Ambiental - Tecnólogo [São Lourenço do Sul] | Gracieli Trentin Karina Kammer Attisano Tatiana Walter |
| História – Bacharelado | Francisco das Neves Alves Juarez Jose Rodrigues Fuao Luiz Henrique Torres |
| História - Licenciatura | Francisco das Neves Alves Juarez Jose Rodrigues Fuao Luiz Henrique Torres |
| Hotelaria [Santa Vitória do Palmar] | Angela Teberga de Paula Carlos Henrique Cardona Nery Leticia Indart Franzen |
| Letras – Português | Dulce Cassol Tagliani Eliana da Silva Tavares Luciana Iost Vinhas |

| Nome do Curso | Comissão |
|--|--|
| Letras – Português / Espanhol (Diurno) | Claudia Mentz Martins Luciana Pilatti Telles Mairim Linck Piva Maria da Graca Carvalho do Amaral Normelia Maria Parise |
| Letras – Português / Espanhol (Noturno) | Claudia Mentz Martins Luciana Pilatti Telles Mairim Linck Piva Maria da Graca Carvalho do Amaral Normelia Maria Parise |
| Letras – Português / Francês | Claudia Mentz Martins Luciana Pilatti Telles Mairim Linck Piva Maria da Graca Carvalho do Amaral Normelia Maria Parise |
| Matemática Aplicada | Catia Maria dos Santos Machado Cristiana Andrade Poffal Mario Rocha Retamoso |
| Matemática – Licenciatura | Celiane Costa Machado Daiane Silva de Freitas Mauren Porciuncula Moreira da Silva |
| Oceanologia | Jose Luiz Lima de Azevedo Paulo Henrique Rezende Calil Stefan Cruz Weigert |
| Pedagogia – Licenciatura (Diurno) | Ivone Regina Porto Martins Sabrina das Neves Barreto Simone Barreto Anadon |
| Pedagogia – Licenciatura (Noturno) | Ivone Regina Porto Martins Sabrina das Neves Barreto Simone Barreto Anadon |
| Química – Bacharelado | Marcos Alexandre Gelesky Paulo Henrique Beck Rodolfo Carapelli |
| Química – Licenciatura | Aline Machado Dorneles Paulo Henrique Beck Rodolfo Carapelli |

| Nome do Curso | Comissão |
|--|--|
| Relações Internacionais [Santa Vitória do Palmar] | Carlos Andre Sousa Birnfeld Fabiane Simioni Jaime John Renato Duro Dias |
| Sistemas de Informação | Alessandro de Lima Bicho Eduardo Nunes Borges Karina dos Santos Machado |
| Turismo Binacional [Santa Vitória do Palmar] | Cristiano Ruiz Engelke Jaciel Gustavo Kunz Juliana Niehues Goncalves de Lima |

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA OCUPAÇÃO DE VAGA EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA

Declaro estar ciente de que, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de Ensino Superior em todo o território nacional” (art. 2º, Lei nº 12.089, de 11/11/2009), e de que se constatado a qualquer tempo que ocupo outra vaga em curso de graduação, nesta ou em outra instituição pública de Ensino Superior, terei o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à comunicação, para optar por um único curso, conforme dispõe a referida lei, em seu art. 3º.

_____, ____ de _____ de 2016.

NOME DO DECLARANTE

ASSINATURA DO DECLARANTE

NÚMERO DO CPF

Art. 9º da Portaria Normativa Nº 18 de 11 de outubro de 2012, do MEC – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na FURG.

*Observação: Esta declaração deve ser entregue preenchida no ato da matrícula.

ANEXO V**HORÁRIOS DO CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS****29/07/2016**

| CIDADE | LOCAL | HORÁRIO | MODALIDADES |
|---------------------------|--|----------------|--|
| Rio Grande | Campus Carreiros, Pavilhão 1 – Av. Itália, km 8 | 09:00 – 10:00 | Reingresso (e Reingresso com Mudança de Curso) |
| | | 10:30 – 11:30 | Mudança de Curso |
| | | 14:30 – 15:30 | Transferência Facultativa (e Transferência com Mudança de Curso) |
| | | 16:00 – 17:00 | Portador de Diploma de Graduação |
| Santa Vitória do Palmar | Secretaria do campus – Rua Glicério P. de Carvalho, nº 81, Bairro Coxilha | 09:00 - 11:00 | Todas |
| Santo Antônio da Patrulha | Secretaria do campus – Rua Barão do Caí, 125, Cidade Alta | 09:00 - 11:00 | Todas |
| São Lourenço do Sul | Secretaria do campus – Rua Marechal Floriano Peixoto, 2236, Centro | 09:00 - 11:00 | Todas |

ANEXO VI

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULAS DOS SUPLENTES

| DATA/PERÍODO | EVENTO |
|--|--|
| 02 de agosto de 2016 | 1ª convocação de suplentes |
| 05 de agosto de 2016 Das 09:00 às 11:00 | Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastramento do estudante) |
| 08 de agosto de 2016 | Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas) |
| 09 de agosto de 2016 | 2ª convocação de suplentes |
| 12 de agosto de 2016 Das 09:00 às 11:00 | Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastramento do estudante) |
| 15 de agosto de 2016 | Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas) |
| 16 de agosto de 2016 | 3ª convocação de suplentes |
| 19 de agosto de 2016 Das 09:00 às 11:00 | Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastramento do estudante) |
| 22 de agosto de 2016 | Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas) |
| 23 de agosto de 2016 | 4ª convocação de suplentes |
| 26 de agosto de 2016 Das 09:00 às 11:00 | Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastramento do estudante) |
| 29 de agosto de 2016 | Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas) |